



REGULAMENTO PRÉVIO AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2022

A Câmara Municipal de Paraty, através de sessão específica, apresentou o regulamento para realização de Audiência Pública para apresentação do Plano de Saneamento Básico do Município de Paraty.

Capítulo I

Do Objeto, finalidade, formação e organização do evento.

Este regulamento tem a finalidade de ordenar as normas para a execução da sessão específica para realização de Audiência Pública, que apresentará o Plano de Saneamento Básico (PMSB), do município de Paraty, em decorrência do Requerimento 048/2022, aprovado em Sessão Plenária do dia 22 de agosto de 2022, e de acordo com a convocação da Câmara de Paraty, através do Edital de Audiência Pública Nº 001/2022.

Capítulo II

Das justificativas da Audiência Pública

A Audiência Pública supracitada visa apresentar o Plano de Saneamento Básico do Município de Paraty, que deve contemplar os quatro serviços básicos: Abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de resíduo sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. É importante ressaltar que o Plano é obrigatório a todos os municípios, para todas as suas áreas (localidades urbanas, rurais e costeiras), o decreto número 7.217/2010 determina que, à partir de 2018 os municípios só receberão os recursos da União, destinados ao investimento em saneamento básico, caso tenham elaborado o PMSB. Busca-se, assim, tornar-se um referencial para a obtenção do financiamento e valorizar o bom uso dos recursos públicos, através do planejamento e controle social. Além disso, objetiva-se viabilizar os recursos, por meio de diretrizes, metas e cronogramas para os investimentos, e reduzir as incertezas e riscos na condução da política municipal.

Capítulo III

Das instituições convidadas para a Audiência Pública

Foram convidadas para a Audiência Pública, através do Edital de Audiência Pública 001/2022, as seguintes instituições:

A – Órgãos Judiciais:

- Procuradoria Municipal;
- Ministério Público Federal;
- Ministério Público Estadual.

B – Prefeitura Municipal de Paraty:

- Chefe executivo;
- Secretaria Executiva de Governo;
- Secretaria do Ambiente;



- Secretaria de Obras e Transporte;
- Departamento de água e esgoto (DAE)
- Secretaria de Saúde e Defesa Civil;
- Departamento de Patrimônio Mundial;
- Secretaria de Desenvolvimento Urbano;
- Secretaria de Planejamento;
- Secretaria de Finanças.

C – Órgãos Federais:

- IPHAN;
- ICMBIO;
- FUNAI;
- SESAI;
- FUNASA.

D – Órgãos Estaduais:

- INEA;
- SEAS/SUBSAN;
- EMATER.

E – Parlamentares:

- Vereadores municipais;
- (ALERJ)*****

F – Outros:

- Conduto Engenharia

Capítulo IV

Da realização, cronograma e metodologia da Audiência Pública.

A Audiência Pública se realizará no dia 17 de novembro, com duração de 4 horas, e terá seu início impreterivelmente às 14h e término previsto às 18h.

Esta Audiência Pública será coordenada pelo Presidente da Comissão de Defesa do Cidadão e Meio Ambiente, Exmo. Sr. Lucas Cordeiro, e a pela Ilma. Vereadora Membro da referida Comissão Sra. Flora Salles, assessorados pelos servidores de Câmara, demais vereadores, e auxiliados pelo representante legal do Poder Executivo Municipal indicado pelo Prefeito Municipal. Os coordenadores farão a abertura dos trabalhos e convidarão as autoridades e as instituições presentes à Mesa e, logo após, indicarão um membro para auxiliar nos trabalhos como Secretário.

Cronograma:

1. Abertura do evento pelos vereadores Lucas Cordeiro e Flora Salles;
2. Convite às autoridades competentes para composição da Mesa;
3. Execução do Hino Nacional Brasileiro e Hino de Paraty;
4. Leitura do Edital e do Requerimento com as justificativas para a convocação da Audiência Pública;



5. Leitura do Regulamento da Audiência Pública.

Apresentação pessoal das instituições, autoridades e convocados (03min):

6. Fala do representante da Conduto Engenharia – 03 min;
7. Fala do representante do Ministério Público Federal - 03min;
8. Fala do representante do Ministério Público Estadual - 03min;
9. Fala da Procuradoria Municipal – 03min;
10. Fala dos vereadores - 03min;
11. Fala da Secretaria do Ambiente - 03min;
12. Fala da Secretaria de Obras e Transportes - 03min;
13. Fala da Secretaria de Saúde e Defesa Civil - 03min;
14. Fala do representante do ICMBIO - 03min;
15. Fala do representante do INEA - 03min;
16. Fala do representante do SEAS/SUBASAN - 03min;
17. Fala do representante do IPHAN - 03min;
18. Fala do representante do DAE – 03 min;
19. Fala do Chefe do Executivo/Secretaria Executiva de Governo - 03min.

Apresentação institucional:

20. A Conduto Engenharia terá 20 min para apresentação institucional;
21. O Departamento de água e esgoto terá 20min para a apresentação institucional;
20. A Secretaria do Ambiente terão 10min para a apresentação institucional;
25. Os representantes legislativos terão 03min para argumentação;
26. O representante do executivo terá 03 min para argumentação;
26. Outras instituições terão 3min para suas argumentações.

OBS.: Os representantes de cada entidade e os cidadãos presentes deverão fazer suas inscrições até o final da fala do representante da Prefeitura Municipal de Paraty, exceto as autoridades que confirmarem presença.

Metodologia

- 1 – Serão disponibilizados 50 lugares no Plenário para o público e para os convidados;
- 2 – Cada participante deverá assinar a lista de presença na entrada do Paço Municipal;
- 3 – Imediatamente após a assinatura da lista de presença, cada participante poderá adquirir seu formulário de perguntas ou argumentações junto ao pessoal de apoio;
- 4 – As perguntas deverão ter destinatários e deverão ser escritas, **cada pessoa ou entidade poderá fazer somente uma única pergunta;**
- 5 – As inscrições para as perguntas se encerrarão logo após a apresentação da Prefeitura Municipal de Paraty;
- 6 – As perguntas deverão ser entregues aos apoios do certame, que as colocarão dentro de uma caixa para o sorteio devido à exiguidade do tempo;
- 7 – Os apoios deverão colocar as perguntas na caixa de coleta, que deverá permanecer em local visível;



8 - As perguntas ou argumentações poderão ser orais para representantes de até 06 (seis) instituições de classe presente. Caso se apresente mais de 06 (seis) instituições interessadas, far-se-á sorteio das 06 (seis) instituições que poderão falar, cada uma terá até 03min para suas colocações e 2min para réplica;

9 – As perguntas ou argumentações poderão ser orais cidadãos comuns até o número de 15 (quinze) cidadãos. Caso se apresente mais de 15 (quinze) cidadãos interessados, far-se-á sorteio dos 15 (quinze) cidadãos que poderão falar, cada um terá até 03min para suas colocações e 2min para réplica;

10 – Cada instituição presente deverá dirigir sua palavra somente às autoridades presentes;

11 – As perguntas que não puderem ser respondidas durante o certame, deverão ser respondidas pelo destinatário (autoridade presente) após o certame e serão respondidas na hora as perguntas aos participantes que estiverem presentes na Audiência;

12 – Nas fichas de perguntas ou argumentações deverão conter os seguintes dados: NOME LEGÍVEL– INSTITUIÇÃO A QUE PERTENCE – ENDEREÇO PARA RESPOSTA – E-MAIL OU TELEFONE, a pergunta ou argumentação deverá estar legível para facilitar o entendimento;

13 – A Coordenação do certame fará a coleta de todas as recomendações, podendo abraçar todas ou não, de acordo com as análises da comissão organizadora e ainda poderão ser enviadas propostas de recomendações num prazo não excedente de 20 dias após a data da realização da referida Audiência Pública;

Propostas de encaminhamentos e finalização;

14 – Este pré-regulamento e demais peças documentais que trata esta Audiência estará disponível no site da Câmara Municipal de Paraty, www.paraty.rj.leg.br no link Audiência Pública que apresentará o **Plano de Saneamento Básico (PMSB) do município de Paraty**, ou poderá ser adquirido no gabinete da Presidência desta Casa Legislativa, podendo ainda ocorrer algumas alterações até a realização do evento, momento em que será lido o texto final;

15 – Casos omissos a esse regulamento serão decididos pela maioria dos Vereadores presentes; e

16 – Finalização e conclusão através dos coordenadores do certame.

Paraty – RJ, em 07 de novembro de 2022.


Lucas de Oliveira Cordeiro
Vereador

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E MEIO AMBIENTE